



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.258  
14 DE JANEIRO DE 2025  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 01/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E CORRETA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.
Prazo de execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	30/01/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 268.726,19.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a> Ibiporã, 14 de janeiro de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 38/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 452.949,68 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1240 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	336.697,05
1239 - 4.4.90.51.00.00	35182 OBRAS E INSTALAÇÕES	116.252,63
<b>Total Suplementação:</b>		<b>452.949,68</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 452.949,68 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2025.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores JOAO MARCOS SILLA – matrícula 41521, EDILSON APARECIDO ALVES – matrícula 10851 e WESCLEY RENE DA SILVA – matrícula 47771, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para responderem pelo INCRA, a partir de 07 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE Fomento Nº 03/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 04/2024**  
**Processo Administrativo do Protocolo Nº 6663/2023**

PARTES: Município de Ibiporã e APAE DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Fomento.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) das fontes n. 862; oriundos do FIPAR (Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná).

VIGÊNCIA 10/01/2025 à 09/01/2026.

Ibiporã (PR), 10 de janeiro de 2025.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**  
**TERMO DE Fomento Nº 003/2024.**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 04/2024**  
**Processo Administrativo do Protocolo Nº 6663/2024**

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser o LAR PADRE LEONE DE IBIPORÃ a Organização da Sociedade Civil única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências da Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã(PR), 10 de Janeiro de 2025.

**ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 04/2024**  
**TERMO DE Fomento – Nº003/2024**  
**Processo Administrativo do Protocolo Nº Nº6663/2023**

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei nº 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e baseado no parecer da Procuradoria Geral do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de Fomento com a entidade LAR PADRE LEONE de IBIPORÃ – PR, com repasses oriundos do FIPAR (Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná), com previsão orçamentária no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) das fontes n. 862;

Ibiporã (PR), 10 de Janeiro de 2025.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Abono de Permanência, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO o pedido de Abono de Permanência requerido por meio do protocolo nº 12462/24,

**RESOLVE:**



Art. 1º. Conceder ao servidor JOAO CESAR FERREIRA, matrícula 5991, ocupante do cargo de Assistente de Planejamento e Gestão, ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária mensal, retroativo à 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Autoriza ausentar-se do serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o pedido requerido pelo Protocolo nº. 11631/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME, matrícula 40031, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, autorização para ausentar-se do serviço por 01 (um) dia sendo em 10 de dezembro de 2024, para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional: Curso "Advances in Inflammatory Bowel Disease - AIBD 2024".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ocupante de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo 34886/24 contendo a Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
22235	45011	KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA	Psicólogo	33	01/11/2024	03/12/2024

**Art. 2º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Divulga empregada pública sob Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em auxílio doença.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica a empregada pública abaixo relacionada, afastada de suas atividades durante o período referido, por estar em Auxílio Doença.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
22221	77811	MARLENE CARLOS MOTA	Educador Infantil	15	30/10/2024	13/11/2024

**Art. 2º.** Permanece afastada de suas atividades a servidora abaixo relacionada, por continuar em Auxílio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Retorno
Atestado -INSS	77811	MARLENE CARLOS MOTA	Educador Infantil	15	14/11/2024	28/11/2024

**Art. 3º.** Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



### PORTARIA Nº 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ocupante de cargo efetivo em período de estágio probatório.  
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,  
**CONSIDERANDO** o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;  
**CONSIDERANDO** os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;  
**CONSIDERANDO** a Perícia realizada na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhada por meio do Protocolo nº 34886/24.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
22238	49441	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	58	04/11/2024	31/12/2024

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 026, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.  
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,  
**CONSIDERANDO** o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;  
**CONSIDERANDO** as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio dos Protocolos nº 34886/24 e 37700/24.  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
22247	20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	Educador Infantil 40h	30	01/11/2024	30/11/2024
22232	23841	FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA	Agente Comunitario de Saude	30	28/10/2024	26/11/2024
22233	29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	Professor Docente	21	08/11/2024	28/11/2024
22227	33421	ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA	Tecnologo Em Gestao Publica	20	06/11/2024	25/11/2024
22237	38581	LUCELIA COSTALONGA MENEZES	Educador Infantil 40h	15	07/11/2024	21/11/2024
22223	40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	Educador Infantil 40h	45	29/10/2024	12/12/2024
22218	40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	Educador Infantil 40h	15	31/10/2024	14/11/2024
22236	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil 40h	40	29/10/2024	07/12/2024
22260	41351	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	Tecnico de Enfermagem	30	05/11/2024	04/12/2024
22201	42821	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	Assistente Social	15	22/10/2024	05/11/2024
22266	44201	ALINE EMI TANIDA	Farmaceutico Bioquimico	15	21/11/2024	05/12/2024
22264	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	17	21/11/2024	07/12/2024
22261	46691	ALESSANDRA LUGAO MARCELINO	Agente Comunitario de Saude	15	21/11/2024	05/12/2024
22208	23581/ 32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Docente	22	30/10/2024	20/11/2024
22203	26901/ 28651	LUCIANA BRESSAM	Professor Docente	15	24/10/2024	07/11/2024
22333	9401	MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO	Desenhista	20	17/12/2024	05/01/2025
22332	21351	VALDENIR FERREIRA DE LIMA	Assistente de Obras e Limpeza	45	13/12/2024	26/01/2025
22270	21641	PAULO JANUARIO ALVES	Assistente de Obras e Limpeza	20	22/11/2024	11/12/2024
22327	26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	Cozinheiro	63	02/12/2024	02/02/2025

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



22278	30841	ONDINA LUIZA DOS SANTOS	Cozinheiro	60	27/11/2024	25/01/2025
22317	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	20	12/12/2024	31/12/2024
22272	33221	LICIANE KANEGUSUKU	Professor de Educacao Fisica	30	11/11/2024	10/12/2024
22284	35621	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	Auxiliar de Enfermagem	50	28/11/2024	16/01/2025
22307	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Auxiliar de Enfermagem	30	07/12/2024	05/01/2025
22325	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	30	16/12/2024	14/01/2025
22326	41351	EMANUELY NAYARA BIZERRA RODRIGUES	Tecnico de Enfermagem	15	11/12/2024	25/12/2024
22292	43781	ELOISI DELALIBERA RUZZON	Enfermeiro	30	02/12/2024	31/12/2024
22290	45111	DENISE MARIA VALENTIM GOMES	Agente Sanitario	60	02/12/2024	30/01/2025
22279	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	10	25/11/2024	04/12/2024

**Art. 2º.** CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
22259	17631	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA	Atendente de Bercario	34	16/11/2024	19/12/2024
22268	28571	LUCIANA VICENTINE	Auxiliar de Enfermagem	62	01/12/2024	31/01/2025
22269	29291	VALDENICE ARAUJO FERREIRA	Zelador	62	01/12/2024	31/01/2025
22258	30851	FABIANA DE MORAES	Agente Sanitario	77	16/11/2024	31/01/2025
22267	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	87	01/12/2024	25/02/2025
22262	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	61	20/11/2024	19/01/2025
22222	38091	CICERA DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	34	28/10/2024	30/11/2024
22239	41971	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	Educador Infantil 40h	51	11/11/2024	31/12/2024
22257	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	43	19/11/2024	31/12/2024
22211	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Tecnico de Enfermagem	90	01/11/2024	29/01/2025
22219	45571	BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA	Educador Infantil 40h	60	23/10/2024	21/12/2024
22322	21641	PAULO JANUARIO ALVES	Assistente de Obras e Limpeza	29	12/12/2024	09/01/2025
22274	29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	Veterinario	47	01/12/2024	16/01/2025
22300	31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	Zelador	56	02/12/2024	26/01/2025
22323	33221	LICIANE KANEGUSUKU	Professor de Educacao Fisica	10	11/12/2024	20/12/2024
22320	35831	MAURILIO JOSE FERREIRA	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/12/2024	31/12/2024
22282	38091	CICERA DA SILVA	Tecnico de Enfermagem	23	01/12/2024	23/12/2024
22281	41821	JULIETE FERREIRA MENDES	Educador Infantil 40h	60	27/11/2024	25/01/2025
22319	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Condutor de Veiculos	62	01/12/2024	31/01/2025
22314	45751	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	Enfermeiro	14	05/12/2024	18/12/2024
22309	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	Tecnico de Enfermagem	60	19/11/2024	17/01/2025
22273	37431/ 37881	CARLI BATISTA BUENO VIEIRA	Tecnico de Enfermagem	62	01/12/2024	31/01/2025

**Art. 3º.** Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



## DECRETO Nº. 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 153, de 04 de dezembro de 2024 de convocação de candidata aprovada.

Decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeada LARISSA ETYENE FERREIRA, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Saúde Bucal e Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** os Editais nº 153/2024 e 165/2024 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

**Art.1º.** Ficam nomeados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, nos cargos abaixo especificados:

I - **DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **TANIA DA COSTA CALHEIROS**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

III - **LEONARDO DE ASSIS CARVALHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 154, de 04 de dezembro de 2024 de convocação de candidata aprovada.

Decreta:

**Art. 1º.** Fica nomeada THATIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Técnico de Enfermagem**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## DECRETO Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 15 de janeiro de 2025, o servidor CLOVIS DANIELTON BORDINOSKI, matrícula 46901, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## DECRETO Nº 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Exonera servidor do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea c, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

Decreta:

**Art. 1º.** Exonerar a partir de 14 de janeiro de 2025, o servidor ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS, matrícula 46361, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 037. DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado a partir de 14 de janeiro de 2025, o Senhor ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 659, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Coordenador da Fiscalização.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 37054/2024 da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado, a partir de 20 de dezembro de 2024, o Senhor FLAVIO FERREIRA TAVARES, matrícula 49491, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador da Administrativo da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços, para responder e assinar documentos na ausência do atual Coordenador, o Senhor SAMMIR ROGERIO BASSO, matrícula 46611, em face ao período de férias de 20 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## DECRETO Nº. 660, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia servidora interinamente e com ônus para exercer o cargo de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 35137/2024 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Compras e Licitação;

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 30 de dezembro de 2024 a senhora LILIAN MARA GOVEA, matrícula 28671, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Diretor o senhor MARIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 33171, que descansa suas férias regulamentares no período de **30 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025**.

**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

## SAMAE

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 882/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Objeto:** Aquisição de Tubos e conexões de redes e ramais de água, para reposição do estoque do almoxarifado para o SAMAE.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 15/01/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 28/01/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 28/01/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 1.129.920,64 (um milhão e cento e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>. Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Maricélia Soares de Sá**  
Diretora-Presidente do SAMAE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 891/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Objeto:** Aquisição de tubos e conexões de redes e ramais de esgoto, para reposição do estoque do almoxarifado para o SAMAE.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Prazo de pagamento:** Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 15/01/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 29/01/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 29/01/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br/>).

**Valor:** R\$ 339.255,36 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**Informações:** Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portalttransparencia/5/licitacoes>. Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

**Maricélia Soares de Sá**  
Diretora-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 005/2025**

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam adiadas as férias da servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matrícula 2991, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, por meio da portaria nº 163/2024.

**Art. 2º** Fica agendado o novo período de férias da servidora para o período de 10/03/2025 a 24/03/2025.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 09 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 006/2025**

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr.ª ANA PAULA SIMÕES OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, conforme aprovação em Concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 012 de 19/11/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.223 de 19/11/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 13 de janeiro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretor-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0001/2025**

**RAFAEL EIK BORGES FERREIRA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, as férias regulamentares, correspondentes aos exercícios de 2023 – 2024, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2025, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008, e o segundo período de 15 (quinze) dias, de 04 a 18 de junho de 2025, respeitando os §6º e 8º, do art. 142, da lei supra.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2025.

**Rafael Eik Ferreira (PSD)**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)